



## COMUNICADO Nº 5

A Mega Byte Informática e Automação Comercial vem através deste comunicado informar três circunstâncias que exija a atenção de todos clientes e parceiros.

1. A Partir de 03/01/2017, os clientes que estejam com a mensalidade em atraso terão o uso do software bloqueado automaticamente, ocasionando assim também a suspensão momentânea do suporte desde que quite os Débitos. Afim de evitar tal situação, pedimos que quite os Boletos enviados na data correta de vencimento.
2. Sintegras devem ser gerados e enviados mensalmente a contabilidade, alguns de nossos Parceiros e Clientes estão com pendências no mesmo, favor conferir com a Contabilidade, pois os mesmos podem ocasionar altas multas por parte da Receita. A responsabilidade de geração e validação do mesmo são por conta do cliente e contabilidade, caso tenha dúvida como proceder com o procedimento entre em contato com a Mega Byte, a parte que fica em responsabilidade da Mega Byte e de orientar como corrigir e/ou fazer a devida correção caso seja solicitado pelo cliente e/ou contabilidade.
3. Clientes que necessitem de treinamentos para si próprio, novos funcionários, treinamentos de outros módulos, correções e outros, ligar na Mega Byte para fazer o agendamento, atendimento telefônico ou Suporte Remoto.

Obrigado pela compreensão, tenha um bom dia, ótimas vendas e um Feliz Natal!!!!!!

**FELIZ NATAL**



**Mega Byte Informática e Automação Comercial**

Praça do Rosário Nº 1 – Sala 310 – Centro – Roberto Del Giudice – (31) 3892-3524 – 3891-2344